



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 150120241539

SEGUNDA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1501

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 – Centro
Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

150120241539

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 680 /2023, de 12 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 05, de 09 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 06, de 09 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 07, de 09 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 08, de 10 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 09, de 10 de Janeiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 10, de 10 de Janeiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 11, de 11 de Janeiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 12, de 11 de Janeiro de 2024.	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO P.R.CONTRATO Nº 050/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADM. PM-CO Nº 082/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº080/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO FME-CO Nº 048/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº081/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADM. PM-CO Nº 072/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO FMAS-CO Nº 037/2023	7
EXTRATO DE CONTRATO FME-CO Nº 049/2023	7
EXTRATO CONTRATO T. A. P. ALTERAÇÃO C. C.C. ADM. Nº 022/2023	7
►IPASMU-CO	8
PORTARIA IPASMU-CO Nº 11, de 04 de janeiro de 2024.	8
PORTARIA IPASMU-CO Nº 12, de 09 de janeiro de 2024.	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 680 /2023, de 12 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 03, 06, 08, 13, 18, 26, 27, 29, 30 de Novembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 03, 06, 08, 13, 18, 26, 27, 29, 30 de Dezembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 10(dez) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, de 09 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 015/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Amanda Crystina Pereira De Moura	18009	Assistente Administrativo	20/09/2022 A 19/09/2023	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, de 09 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do

disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 014/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Genis Dos Santos Araujo	665	Auxiliar Admini N I Letra F	12/03/2021 A 12/03/2022	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, de 09 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 016/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Manoel Messias Dos Santos	133	Mecânico Maq Pesadas N II Letra N	31/03/2022 A 31/03/2023	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, de 10 de Janeiro de 2024.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 021/2024**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar a servidora abaixo relacionada, de licença por interesse particular, a partir do dia **05 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maria Da Luz Costa	2222	Assistente Administrativo Educacional	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09, de 10 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 022/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, os servidores em cargo em comissão da **gestão educacional**, abaixo relacionados, a partir do dia **03 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H.	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
01	Amanda Martins De Brito	40h	Coordenadora Pedagógica	Creche Mul Maria Valdirene Lustosa
02	Jenayna Barbosa De Oliveira	40h	Coordenador Pedagógico	Escola Mul Nossa Senhora Aparecida
03	Cleia Maria Ferreira	40h	Diretora Escolar	Creche Mul D. Eldia Fim Ferrari
04	Divina Caetano Ribeiro	40h	Coordenador Pedagógico	Creche Mul D. Eldia Fim Ferrari
05	Lindomar Gomes Da Silva	40h	Coordenador Pedagógico	Creche Mul D. Eldia Fim Ferrari
06	Nazonete Goveia De Sousa	40h	Coordenadora Pedagógica	Escola Mul Teodmiro Rodrigues da Rcha
07	Doriana Pereira Dos Santos Bueno	40h	Diretora Escolar	CMEI Josefa de Almeida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10, de 10 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 023/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente, a servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	DATA	Carga Horária Excedente
01	Maria Graciane de Jesus Andrade	Psicóloga	19479	06.01.2024	20 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, de 11 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 029/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de **30% (trinta por cento)** a servidora abaixo relacionada, a partir da data de **04 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rafaela Felipe Martins	16572	Assessora de Gabinete	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, de 11 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Esportes e Cultura**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Raimundo Gomes De Sousa	919	Auxiliar De Portaria	07/06/2021 A 07/06/2022	02/02/2024 A 02/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO/TO Nº 034/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO/TO Nº 006/2023

PROTOCOLO FMAS-CO/TO Nº 9282/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, com 02 banheiros, 04 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 área na frente, 01 área na parte de trás murada, possuindo boa ventilação, iluminação e a localização do imóvel, eis que é amplo, localizado na para um período de 12 (doze) meses, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATADO: VALDECI ALVES FEITOSA inscrita no CPF: 020.450.951-34, de RG Nº 297.287 SSP GO, residente e domiciliado rua goianesia, Bairro A - NOVO PLANALTO, Número 850, fone: (62) 9 8236-7562, CEP: 77.760.000, Colinas do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: O presente contrato foi assinado em 03/01/2024, com início da vigência a partir de 03/01/2024, até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, na forma prevista dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Aplicação: Manutenção do CRAS

Classificação orçamentaria: 18.21.08.244.8009.2.091

Elemento de despesa: 3.3.90.36 - Outros Serv. PF

Fonte: 1.500.0000.000 - Recurso Próprio

Fonte: 1.660.0000.000 - Recurso Transferências FNAS

Ficha: 0949

PREÇO: O valor mensal da parcela a ser paga e de **R\$ 1.419,33** (Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos), perfazendo um valor total para o período de 12 (doze) meses, **R\$ 17.031,96** (Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Noventa e Sesseis Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 21 de Abril de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Colinas do Tocantins/TO, dia 03, do mês de janeiro de 2024.

ELMA MOISES DAVID

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

REFERÊNCIA AO CONTRATO Nº 050/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 035/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 3648/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para locação de caminhão MUNCK por um período de 06 (Seis) meses, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Celebram o 1º Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO e pessoa jurídica **FERREIRA & GARCIA LTDA** de Nome Fantasia **POLIART** inscrita no CNPJ 01.501.284/0001-62 com sede na AV TIRADENTES, número 970-A, Bairro/Distrito CAMPINAS, Endereço Eletrônico colinense@brturbo.com.br, Fone: (63) 3476-6500/ (63) 3476-1754, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO. O presente termo aditivo e oriundo do contrato 050/2023, assinado em 07/08/2023, publicação resumida do extrato no diário oficial do município, na edição número 1411, página 8, de 10 de agosto de 2023, referente ao objeto de Contratação de empresa, para locação de caminhão MUNCK por um período de 06 (Seis) meses, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO. A prorrogação decorre da **2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, que prevê prorrogação para a contratação. O presente Termo aditivo foi assinado em 03/01/2024, com início da vigência do dia 03/01/2024 até o dia 29/02/2024.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 12, do mês de janeiro, de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 082/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 083/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 053/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº9365/2023

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de serviços de fornecimento de Pontos de link de Internet corporativo com Ip dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 100mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de Colinas do Tocantins - TO, pelo período de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATADO: MARIA NEUSA PEREIRA DE SOUSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.126/0001-15, Avenida Tenente Siqueira Campos, CEP 77.760-000.

R\$ 47.664,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.4.122.4052.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.500.0000.00 0000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

FICHA: 039

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO EM 1º/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, ao 1º (primeiro) dia do mês janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 01.795.483/0001-20

JOSEMAR CARLOS CASARIN.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 084/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 8957/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada de e - mail, pacote de software de escritório e armazenamento, denominada google workspace business standard, incluindo suporte técnico remoto, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO.

RAQUEL DE SOUZA FERREIRA, de Nome Fantasia COMPRE MAIS-SOLUCOES TECNOLOGICAS inscrito no CNPJ 42.341.986/0001-03, de endereço eletrônico: compremaisolucoes@gmail.com, fone: (63) 9964-3023, com sede na RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3701, QUADRA QD 04, LT 08, SETOR ARAGUAIA, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins – TO.

R\$ 43.260,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais),

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO NO ART. 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/21.

VIGÊNCIA: INÍCIO 1º/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN -PREFEITO MUNICIPAL

COLINAS DO TOCANTINS/TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO FME-CO Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 018/2023

PROTOCOLO FME-CO Nº8386/2023

OBJETO Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO e LICENCIAMENTO de sistema para o controle da avaliação funcional do servidor, correção de provas, portal da transparência das escolas, registro do conselho de classe e modulo de protocolo para uso das escolas municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – Nome Fantasia: Ergon Sistemas, inscrita no CNPJ sob nº07.467.975/0001-73, com sede na Avenida Brasil, nº699, CEP:77.826-566, Cidade: Araguaína, UF: TO.

R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais).

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 43 - Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.122.1204.2.065

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000

Ficha: 1016

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO EM 03/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, ao 20 (vinte) dia do mês dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 13.244.984/0001-06

Marcos Mota Nascimento

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 078/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 8972/2023

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 008/2023

OBJETO:LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SINE, 01(UM) IMÓVEL LOCADO POSSUI 01GARAGEM; 02 SALAS; 01 HALL; 02 SUÍTES, 02 QUARTOS: 01 BANHEIRO SOCIAL: 01 COZINHA; 01 ÁREA DE SERVIÇO EDIFICAÇÃO SECUNDADA DE AMBIENTE E 01 DEPOSITO, SENDO O IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, NO 243, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 195.829.431-49, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1.431.087, ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOEL CAMILO DA SILVA, Nº 1.017, CENTRO, NA CIDADE DE COLINAS DO TOCANTINS – TO – CEP: 77.760-000

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.795.483/0001-20, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, NÚMERO 263, SETOR CENTRAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

R\$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO NO ART. 74, INCISO V DA LEI N. 14.133/21. VIGÊNCIA: INÍCIO 03/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024

JOSERMAR CARLOS CASARIN – PREFEITO MUNICIPAL DE

COLINAS DO TOCANTINS EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM'-CO Nº 077/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 047/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº8941/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental e florestal de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais, por parte do Município, pareceres técnicos ambientais conclusivos recomendando ou não o licenciamento ambiental e florestal, além de estabelecer condições e restrições ao funcionamento ambiental, além de estabelecer condições e restrições ao funcionamento das atividades licenciáveis, no atendimento de toda a demanda, de análises de processos, e pedidos de licenciamento ambiental, de impacto local encaminhados ao Município de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, número 263, Setor Central, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: MC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nome Fantasia: ARIUS AMBIENTAL inscrito no CNPJ: 40.155.245/0001-02, com sede na Q 706 SUL ALAMEDA 6, número 39, Qd e Lote 08, Plano Diretor - CEP 77.022-000, Palmas/TO.

MANUTENCAO DA SEC. PROD. DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Dotação: 3.22.18.542.1818.2.451

Fonte: 1.500.0000.0000

Ficha: 0288

Elemento de despesa: 3.3.90.39.

O valor total de R\$ 54.252,00(cinquenta quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO EM 03/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, aos 19 (dezenove) dia do mês dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 01.795.483/0001-20

JOSEMAR CARLOS CASARIN.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 021/2023

PROCESSO FME-CO Nº 8816/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada de e - mail, pacote de software de escritório e armazenamento, denominada google workspace business standard, incluindo suporte técnico remoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na

Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: V S COMPANY LTDA, de nome fantasia RAQUEL DE SOUZA FERREIRA, de Nome Fantasia COMPRE MAIS- SOLUCOES TECNOLOGICAS inscrito no CNPJ 42.341.986/0001-03, de endereço eletrônico: compremaissolucoes@gmail.com, fone: (63) 9964-3023, com sede na RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3701, QUADRA QD 04, LT 08, SETOR ARAGUAIA, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar do dia 1º de janeiro de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme artigo 105 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto Atividade: MANUT. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 20.43.12.122.1200.2.049

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1.500.1001.00000

Ficha: 980

PREÇO: O valor máximo a ser pago por esse contrato será de R\$ 37.080,00 (Trinta sete Mil oitentas reais), assim atendendo o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 21 de Abril

O prazo de vigência da contratação será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

Colinas do Tocantins/TO, dia 19 do mês de dezembro de 2023.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Fundo Municipal De Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 0/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº 8957/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE E - MAIL, PACOTE DE SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAMENTO, DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STANDARD, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 12.366.625/0001-50, COM ENDEREÇO NA RUA 03, Nº1755, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADO: RAQUEL DE SOUZA FERREIRA INSCRITO NO CNPJ 42.341.986/0001-03 COM SEDE NA RUA DAS PALMEIRAS Nº3701, QUADRA QD 04, LT 08, SETOR ARAGUAIA, COLINAS DO TOCANTINS CEP 77.760-000. R\$ 18.540,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO NO ART. 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/21.

VIGÊNCIA: INÍCIO 1º/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

ELMA MOISES DAVID SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
COLINAS DO TOCANTINS/TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Elma Moises David -Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO FMAS-CO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 023/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº9285/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E INTRANET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP DEDICADO, INSTALAÇÃO, APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, SUPORTE E CONFIGURAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 12.366.625/0001-50, COM ENDEREÇO NA RUA 03, Nº1755, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADO: PIRES, PAULA & OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.476.510/0001-93, NOME FANTASIA: CONNECTESITE RUA 03 Nº 1462, CEP 77.760-00.

R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS),

PROJETO ATIVIDADE: MANUT. DA SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.20.08.122.8009.2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.500.0000.00 0000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

FICHA: 0867

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.21.08.244.8009.2.091

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST

FICHA: 0950

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENCAO DO CREAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.21.08.244.8006.2.088

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST.

FICHA: 0941

PROJETO ATIVIDADE: GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.21.08.122.8007.2.469

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST.

FICHA: 0880

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.21.08.122.8009.2.533

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST

FICHA: 0902

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO EM 03/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

COLINAS DO TOCANTINS/TO, AO 20 (VINTE) DIA DO MÊS DEZEMBRO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL

ELMA MOISES DAVID-CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO FME-CO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 020/2023

PROTOCOLO FME-CO Nº8661/2023

OBJETO Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de telecomunicações para a implantação, operação e manutenção de serviços de fornecimento de PONTOS DE LINK DE INTERNET CORPORATIVO COM IP DEDICADO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, na velocidade de 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 12 (Doze) meses, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: PIRES, PAULA & OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ: 10.476.510/0001-93, com sede na Rua 03, número 1406, Centro- CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais),

Órgão: 20- Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: Manutenção de Educação

Unidade: 43- Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000-

Ficha: 0980.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO EM 1º/01/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Colinas do Tocantins/TO, aos 20 (vinte) dia do mês dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 13.244.984/0001-06

Marcos Mota Nascimento-CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONITORAR AÇÕES PLANEJADAS DO MUNICÍPIO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE, PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE (REPASSE FEDERAL E ESTADUAL), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

CONTRATADO: MACENA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ 16.729.582/0001-81, COM SEDE NA Q ANE 11 RUA DE PEDESTRE NE 9, NÚMERO 15, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.006.028, CIDADE PALMAS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 13.244.984/0001-06, LOCALIZADO NA RUA 23 A, SEM NÚMERO, SETOR AEROPORTO, CEP 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO. DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2024, CESSANDO SEUS EFEITOS EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO Nº 11, de 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Permanente da E.C. 41/2003 à servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 1138.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, III, “a”, da CF/88 com redação da E.C. nº 41/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES, efetiva no cargo de Professora Nível II, Letra G, 40h, matrícula 1138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à integralidade da média aritmética apurada no valor de R\$5.697,13 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos), a partir da data de publicação do respectivo ato de concessão da aposentadoria, conforme determina a legislação.

Composição dos Proventos:	
Salário Base	R\$ 5.084,98
Anuênio (9,8514%)	R\$ 500,94
Titularidade (2,1870%)	R\$111,21
Total	R\$ 5.697,13

Art. 2º. O benefício será reajustado na mesma data e mesmos índices aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação da E.C. nº 41/2003.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de janeiro de 2024.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO

PORTARIA IPASMU-CO Nº 12, de 09 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO MUNIZ DOS REIS, matrícula 0315.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e a Lei Municipal nº 924/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO MUNIZ DOS REIS, efetivo no cargo de Professor Nível II, Letra J, 40h, matrícula 0315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 8.163,76 (oito mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), a partir da data de publicação, conforme determina a legislação.

Composição dos Proventos:	
Salário Base	R\$ 7.028,90
Anuênio	R\$ 990,55
Titularidade	R\$ 144,31
Total	R\$ 8.163,76

Art. 2º. O benefício será reajustado com base na paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de janeiro de 2024.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREV. E ASSIST SERV. MUN COLINAS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.065.574/0001-79, com sede na Avenida Tocantins, nº 1114, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, tipo “MENOR PREÇO”. Objeto: contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de procedimentos licitatórios e administrativos, para atendimento das demandas Instituto de Prev. Dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins. LOCAL PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA no portal bnc.org.br(https://bnc.org.br/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAzJ0tBhALEi wAtwj8tsYVls0t7eZKc9Hb8rbqPXYp5AilkfW6r2yDR94joxPyk8jqZBgxoCt0)

IQAvD_BwE). o Termo de referência estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da deste Instituto que poderá ser acessado através do endereço <https://ipasmu.colinas.to.gov.br/> ou solicitação formal através do e-mail ipasmuco2022@gmail.com e pessoalmente na sede deste Instituto Avenida Tocantins, nº 1114, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO RIBEIRO PONTES

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Sector responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

